

CRITÉRIOS PARA AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Dando continuidade à atualização gradativa nos protocolos do Colégio Marista de Brasília, possibilitado pelo aumento da cobertura vacinal, comunicamos o novo procedimento em relação ao afastamento das turmas a partir do dia 20 de outubro de 2021.

A turma será afastada somente em casos de surto de COVID-19. Conforme Nota Técnica 1 da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, o surto de COVID-19 dá-se na ocorrência de 03 (três) ou mais casos confirmados de COVID-19 na mesma sala, dormitório, alojamento ou ambiente laboral, em um intervalo igual ou menor que 14 dias.

Casos para afastamento:

- Aluno ou professor testou positivo: o Colégio comunicará às famílias da turma sobre o caso de COVID-19 e orientará sobre automonitoramento diário dos contatos próximos por 14 dias desde o último dia de contato com o caso confirmado a fim de identificar possíveis novos casos.
- O Colégio realizará o monitoramento da turma, por meio do App Marista Conecta, para investigar outros possíveis casos confirmados de COVID-19.
- Caso haja outros dois estudantes e/ou colaboradores em contato direto com a turma com teste positivo, totalizando 3 casos confirmados, haverá o afastamento da turma por 14 dias desde o contato com o terceiro caso.

Relembramos que os demais protocolos permanecem inalterados, como:

- A pessoa sintomática com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, deve permanecer em isolamento.
- Para os contatos próximos com caso confirmado: Devem ser afastados das suas atividades presenciais na instituição por 14 dias desde o último dia de contato com o caso confirmado. Para fins de vigilância, rastreamento e monitoramento de contatos, deve-se considerar contato próximo a pessoa que:
 - Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado.
 - Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado.
 - Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente de um caso confirmado.
 - Para efeito de avaliação de contato próximo, devem ser considerados também o contato durante o transporte (tempo de trajeto, distância entre os ocupantes e ventilação no interior do veículo).